



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, III, e 315 do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação do PL 3626/2023, que “dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências”, para o dia 28 de novembro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 3626/2023 que trata de regulamentação dos jogos de aposta de quota fixa traz inúmeras complexidades inerentes à essa temática que é tão sensível por todas as implicações que essa acarreta para a sociedade.

Os impactos são os mais diversos, que vão desde a área econômica, caminhando pela tributária, até as implicações sociais.

O assunto que envolve a jogatina tem nuances que necessitam ser olhadas com muito cuidado e profundidade, a ludopatia é uma delas. As apostas esportivas têm levado muitas pessoas a contrair dívidas impagáveis acarretando perda de patrimônio, desagregação familiar e até o suicídio. Os depoimentos colhidos nas audiências públicas foram categóricos nesse sentido.

No campo do esporte, esse tipo de aposta vem acarretando manipulação de resultados, situação vexatória que envolve vários atletas profissionais e amadores de todas as modalidades.



A econômica também tem sentido seu revés, pois, como a esse tipo de atividade não gera nova riqueza, ramos de negócios que já pagam seus impostos, muitas vezes, inclusive, superiores à pífia taxa de 12% presente no parecer apresentado pelo Senador Ângelo Coronel, estão saindo prejudicadas pela perda de receita.

Em tempo, o relatório apresentado ontem já com a sessão dessa comissão em andamento, parecer esse com dezenas de páginas e com alto nível de dificuldade em face das mais de 100 emendas apresentadas, demanda um prazo maior para análise do que essas 24 horas que foram concedidas. Até a urgência constitucional já não existe mais para justificar tão grande açodamento na votação.

Durante a sessão de ontem, vários senadores me ligaram pedindo que eu levantasse a bandeira por um prazo maior para avaliação desse texto. Não é justo que o relator permaneça tanto tempo com a matéria nas suas mãos e a toque de caixa tenhamos nós que votar sem uma avaliação mais meticulosa do tema.

Por tudo isso, e em face do exposto, há uma necessidade de que seja disponibilizado aos Membros dessa comissão, um prazo mais elástico para o exame de todos os meandros do conteúdo apresentado no relatório.

Submeto, portanto, esse requerimento ao pedindo o apoio dos colegas no sentido da aprovação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

